

DECRETO Nº 1576/2022

Buritinópolis – Go, 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Francisca Moreira Rodrigues e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição expedida pelo município de Mambá - Goiás, sob nº 067/2021, de 01/12/2021, com um período de contribuição correspondente a um total de 1.023 (um mil e vinte e três) dias, que convertidos resultou em 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias;


DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Francisca Moreira Rodrigues**, CPF: 566.XXX.XXX-53, num total de **1.023** (um mil e vinte e três) dias, ou seja, **2** (dois) anos, **9** (nove) meses e **23** (vinte e três) dias de contribuição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO